

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO nº 003/2018

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andar, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Tiago Holzmann da Silva e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI, representado neste ato por seu Presidente, Sr. Wellington Carvalho Camarço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 241/2018 e da Deliberação Plenária Nº 932/2018, têm justo e acertado o presente instrumento aditivo ao Contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Cessão firmado entre as partes em 01/12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 01/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 07 de março de 2022.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

TIAGO HOLZMANN DA SILVA Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ -

Wellington Carvalho Camarço Presidente

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Testemunhas: